

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 15/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 04 de abril de 2025;*

RESOLVE:

Art. 01 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência, referente ao Projeto PsicoGude: O Portal das Emoções Infantis – Fortalecendo Direitos, Inspirando Mudanças - Termo de Fomento nº 013/2024 – Associação São Paulo Apóstolo – Bola de Gude CNPJ: 02.829.920/0001-42

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de abril de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas